



FICHA DE AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR – ANEXO XVIII

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS

ASPECTOS	NOTAS (0 a 10)
1) CONHECIMENTO TEÓRICO NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (demonstra ter conhecimentos teórico no desenvolvimento das atividades)	
2) CAPACIDADE DE DESENVOLVER AS TAREFAS (não possui dificuldade em desenvolver as atividades)	
3) CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM (executa as atividades conforme foi orientado)	
4) CAPACIDADE DE INICIATIVA (sugere melhorias para a empresa, executa a melhor forma de desenvolver a atividade e demonstra interesse no desenvolvimento das atividades, possui iniciativa em resolver problemas)	
5) GRAU DE RESPONSABILIDADE (assiduidade, pontualidade, organização, zelo com o material de trabalho e com a segurança do local de trabalho)	
6) CAPACIDADE DE ORGANIZAÇÃO: possui rigor, ordem e cuidado na execução das atividades)	
7) CAPACIDADE DE CONCENTRAÇÃO: não se mantém distraído no momento da execução das atividades; age com atenção durante o estágio)	
8) CAPACIDADE DE PRODUTIVIDADE: demonstra qualidade e eficiência na realização das tarefas que lhes são atribuídas	
9) CAPACIDADE DE ASSOCIAÇÃO TEORIA E PRÁTICA: capacidade de pôr em prática todo o conhecimento teórico que possui.	
10) DISCIPLINA E RESPONSABILIDADE: observância das normas internas da empresa ou instituição oficial, sigilo e cuidado com o patrimônio.	
MÉDIA (soma das notas, dividindo o resultado por 10)	

Guanambi-BA, _____ de _____ de _____

ESTÁGIÁRIO(A)

SUPERVISOR(A) DE ESTÁGIO

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)